



PORTARIA Nº 01/VIPRE/2016

Cria o Comitê de Mobilização da Meta 4 – ENASP.

A **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Denise Bonfim, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º, da Portaria Conjunta n.º 001/2016,

CONSIDERANDO que as ações propostas pela Estratégia Nacional de Segurança Pública – ENASP exigem envolvimento e colaboração de órgãos internos e externos que atuam nos sistemas de segurança pública e persecução criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de envidar esforços interinstitucionais a fim de alcançar resultados satisfatórios no Mês (novembro) Nacional do Júri de 2017; e

CONSIDERANDO, que o CNJ em reunião realizada em 30/03/2016, sugeriu a criação do Comitê de Mobilização ENASP, conforme modelo adotado pelo TJSP, a fim de envidar esforços para cumprimento da Meta 4/ENASP;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Mobilização da Meta 4, da Estratégia Nacional de Segurança Pública - ENASP.

Art. 2º Integrarão o Comitê Gestor de Mobilização da Meta 4 – ENASP, os seguintes representantes:

- I. Desembargadora Denise Bonfim – Gestora da Meta e Coordenadora;
- II. Doutor Leandro Leri Gross – Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral do TJAC;
- III. Doutor Fernando Moraes de Souza – Defensor Público Geral do Estado do Acre;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Vice-Presidência

IV. Doutor Rodrigo Curti.– Promotor de Justiça - representante do Ministério Público do Estado do Acre;

V. Cel PM RR Mario Cesar de Freitas, Assistente Militar do TJAC.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor envidar todos os esforços para o cumprimento das metas relativas ao Mês Nacional do Júri – novembro/2016.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2016.

Desembargadora **Denise Bonfim**
Vice-Presidente do TJAC